

PORTARIA Nº 11/2020

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO as medidas que veem sendo tomadas para o enfrentamento do avanço do novo COVID-19 no estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.537 (06.04.2020) que decretou alterou os §§ 1ª ao 6º do Decreto Estadual 33.536 para ampliar as medidas de contenção do avanço do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a imprevisão das consequências e os impactos da doença no Estado do Ceará, e com isso, a gestão da aplicação de provas nos próximos meses.

RESOLVE:

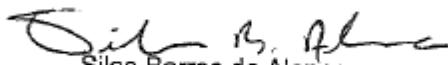
Art. 1º Determinar que seja cancelado o Edital 01/2020 imediatamente, tendo em vista a impossibilidade operacional de sua manutenção pelos próximos meses.

Parágrafo único: Os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da taxa, receberão um e-mail em até 10 dias úteis com orientação do processo de reembolso.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Em Fortaleza - CE, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente
Instituto CENTEC